



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 3/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Esteve ausente a Senhora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida ausência. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 1/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

2025/01/09: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

2025/01/16: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada

a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora do Partido Socialista, Isabel Vieira da Silva Palma, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registaram quaisquer intervenções. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Dia dezoito de janeiro – Esteve presente no evento “Ao Encontro da Semente”, no âmbito do projeto "Rede Guardiões de Sementes Tradicionais - Guardar o Património dos nossos antepassados ", que consiste numa apresentação de todo um trabalho de levantamento de sementes tradicionais realizado em alguns locais do Concelho de Odemira. O evento foi organizado pela Fundação O Cerro, em São Luís em colaboração com a Associação Colher para Semear. -----

----- Dia vinte e dois de janeiro – Esteve presente numa reunião com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, sobre a transvase para a albufeira de Santa Clara com vista à recuperação dos níveis da barragem de forma a garantir o abastecimento de água. Foi ainda abordado o assunto sobre financiamento para a beneficiação das escolas básicas e da escola secundária. -----

----- Dia vinte e quatro de janeiro – Visitou a Fundação Amália Rodrigues e a casa onde residiu a fadista, bem como a Exposição do espólio material e imaterial da artista. -----

----- Dia vinte e seis de janeiro – Esteve presente numa reunião com a equipa que está a concluir a Carta de Habitação, que posteriormente será remetida a discussão pública. -----

----- Dia vinte e oito de janeiro – Esteve presente no encontro de discussão do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) das variedades, raças e ecossistemas locais – o Centro de Valorização da Paisagem Rural (CVPR), que tem como princípios a exploração agrícola de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

melhoria genética de raças e espécies autóctones, designadamente através da valorização, reintrodução e seleção de raças autóctones de caprinos e bovinos (charnequeira e garvonesa); valorização, reintrodução e seleção de variedades locais de frutícolas, hortícolas e cereais (banco de sementes); e operar como centro de formação e capacitação para agricultores multifuncionais. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia dezassete de janeiro – Esteve presente no sorteio da campanha “Natal é no Comércio Local”, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- Dia vinte e quatro de janeiro – Esteve presente numa reunião com a entidade CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, sobre a implementação de sistemas de monitorização das políticas públicas do concelho. -----

----- Dia vinte e seis de janeiro – Esteve presente numa reunião com a equipa de elaboração da Carta de Habitação. -----

----- Dia vinte e sete de janeiro – Esteve presente numa reunião com a entidade IDTOUR, sobre a realização de um projeto de valorização e promoção territorial, com vista ao reconhecimento de personagens emblemáticas do concelho de Odemira. -----

----- Dia vinte e oito de janeiro – Esteve presente no encontro de discussão do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) das variedades, raças e ecossistemas locais – o Centro de Valorização da Paisagem Rural (CVPR), que tem como princípios a exploração agrícola de melhoria genética de raças e espécies autóctones, designadamente através da valorização, reintrodução e seleção de raças autóctones de caprinos e bovinos (charnequeira e garvonesa); valorização, reintrodução e seleção de variedades locais de frutícolas, hortícolas e cereais (banco de sementes); e operar como centro de formação e capacitação para agricultores multifuncionais. -----

----- Dia trinta de janeiro – Esteve presente numa reunião com a Guardiã - Associação de Nadadores Salvadores do Concelho de Odemira, para um planeamento da época balnear 2025, bem como a análise da realização de um projeto de salvamento fora da referida época balnear. -----

-----3. Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia vinte e dois de janeiro – Visitou as obras da sede do Grupo Desportivo Renascente, em São Teotónio, que estão em fase de finalização. -----

----- Dia vinte e três de janeiro – Esteve presente numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras e o representante da Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, para uma visita ao pavilhão de festas da Associação, com vista a uma possível intervenção. -----

----- Dia vinte e quatro de janeiro – Visitou a empreitada de Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar, que está a decorrer dentro do prazo previsto. -----

----- Dia vinte cinco de janeiro - Esteve presente na Cerimónia de Homenagem a José Júlio, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e dedicação exemplar à Sociedade Recreativa S. Teotoniense e à Creche Os Calculinhos. -----

----- Dia vinte e seis de janeiro – Esteve presente numa reunião com a equipa de elaboração da Carta de Habitação. -----

----- Dia vinte e oito de janeiro – Esteve presente no encontro de discussão do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) das variedades, raças e ecossistemas locais – o Centro de Valorização da Paisagem Rural (CVPR), que tem como princípios a exploração agrícola de melhoria genética de raças e espécies autóctones, designadamente através da valorização, reintrodução e seleção de raças autóctones de caprinos e bovinos (charnequeira e garvonesa); valorização, reintrodução e seleção de variedades locais de frutícolas, hortícolas e cereais (banco de sementes); e operar como centro de formação e capacitação para agricultores multifuncionais. -----

----- Nesse mesmo dia visitou as obras do acesso pedonal e do alargamento da estrada de ligação da Zambujeira do Mar – Cabo Sardão. -----

-----4. Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma -----

----- Dia dez de janeiro – Presidiu a reunião da CLASO - Conselho Local de Ação Social de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira. -----

----- Dia vinte e um de janeiro – Esteve presente num Encontro com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Rede de Cidades Resilientes Portuguesas e os municípios que a compõem, bem como vários serviços municipais de Proteção Civil de todo o país, que decorreu em Coimbra, para um ponto da situação da ação/atividades da referida rede. -----

----- Dia vinte e três de janeiro – Esteve presente numa reunião com a equipa do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia vinte e quatro de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa visita à Casa/Museu da Amália Rodrigues, bem como numa reunião com a Direção da Fundação Amália. - -----

----- Dia vinte cinco de janeiro - Esteve presente na Cerimónia de Homenagem a José Júlio, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e dedicação exemplar à Sociedade Recreativa S. Teotoniense e à Creche Os Calculinhos. -----

----- Dia vinte e sete de janeiro – Esteve presente numa reunião com a equipa do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Colos. -----

----- Dia vinte e oito de janeiro – Esteve presente numa reunião com os Municípios de Vila do Bispo, Monchique, Aljezur e Sines, sobre uma possível candidatura a um Geoparque. -----

-----5. Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Vereador Luís Cardoso solicitou o ponto de situação da ligação definitiva da eletricidade na habitação da Bemposta, requalificada pela Associação Just a Change. -----

-----A Vereadora Isabel Palma informou que o processo de ligação definitiva da eletricidade estava em curso na E-redes. -----

-----O Vereador Luís Cardoso reiterou o alerta efetuado pela Junta de Freguesia de São Luís, para o elevado estado de degradação do parque infantil junto ao mercado, em São Luís. Referiu que piso se encontrava com muitos buracos, as juntas de dilatação têm afastamentos de vários centímetros o que

já provocou alguns acidentes e, só por sorte não houve consequências maiores. Informou ainda que a vedação estava muito degradada e os próprios equipamentos precisavam de intervenção para evitar a degradação acelerada. Nesse sentido, solicitou uma rápida intervenção dos serviços ou então que o parque fosse encerrado para evitar problemas maiores. -----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos informando que os serviços municipais já realizaram um levantamento de todas as anomalias nos parques infantis, e estava a decorrer um concurso para a beneficiação/reparação daquele equipamento, de forma a resolver e minimizar todos os problemas nos parques. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA

1 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO NORMATIVO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 5º DO DECRETO-LEI Nº 109-E/2021, DE 09 DE DEZEMBRO

-----Foi presente a informação nº 26-2025, datada de 04/01/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que a publicação da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações, bem como do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, que veio estabelecer a obrigatoriedade de os Municípios adotarem e implementarem um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade. Estabelece o n.º 2 do art.º 5.º do supracitado Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que o Município deverá designar, “como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

programa de cumprimento normativo”. -----

-----Refere ainda no n.º 3 do mesmo artigo que o “responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.” -----

-----Consta ainda da supracitada informação que pretende o Município de Odemira designar o referido Responsável, mas não dispõe no seu quadro de pessoal titular de direção superior ou de 1.º Grau. ----

-----Após consulta de processos implementados por outros municípios e entendimentos seguidos, verifica-se alguma disparidade de interpretações. -----

-----No entanto, a metodologia utilizada pelo Município de Leiria, de designação do respetivo Presidente da Câmara Municipal, foi homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território a 16 de novembro de 2022, decorrente da solução interpretativa uniforme, resultante da Reunião de Coordenação Jurídica, realizada a 11 de outubro de 2022, entre a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, as CCDR’s e demais entidades. -----

-----Atendendo ao exposto, procedeu-se à solicitação de parecer jurídico ao mandatário municipal, Dr. Paulo Veiga & Moura, que concluiu que “o responsável terá de ser recrutado no exterior, uma vez que só assim terá as garantias de imparcialidade, isenção, independência e autonomia. -----

-----Contudo, relembro que o Secretário de Estado homologou a interpretação de que o responsável pode ser o Presidente e que, portanto, pode o Município perfilhar tal entendimento”. ----

-----Foi igualmente questionada a DGAL sobre a possibilidade de o Município de Odemira designar como Responsável pelo Cumprimento Normativo o respetivo Presidente por inexistência no Município de um cargo de direção superior, tendo a referida entidade através de email registado com o NIPG 52248/23, concluído que: “... nas situações em que não existe numa autarquia local titulares de

cargo de direção superior não pode ser designado responsável pelo cumprimento normativo um titular de um cargo de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as suas funções com a independência e a autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como responsável pelo cumprimento normativo um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal. Esta parece ser a solução que vai de encontro à ratio legis da norma.”

-----Nesta conformidade, no seguimento da informação n.º 23768-2023, datada de 27 de setembro de 2023, NIPG 42220/23, elaborada pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ), sobre “Compliance na Administração Local – Regime Geral da Prevenção da Corrupção”, bem como na sequência da publicação em Diário da República, 2ª Série, N.º 220, no dia 13 de novembro de 2024, do Aviso n.º 25344/2024/2 referente à Segunda Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Odemira, que veio atribuir ao GAOMAJ a competência de “1.24 — Implementar e monitorizar Programa de Cumprimento Normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção;”. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a designação do Senhor Presidente da Câmara Municipal como Responsável pelo Cumprimento Normativo, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.-----

-----Mais se propõe que a Técnica Superior, Natália José da Piedade da Costa Correia, afeta ao GAOMAJ, preste a assessoria necessária ao bom desempenho da referida função por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o previsto na segunda parte do n.º 3 do art.º 5.º do supracitado Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----1 - Ofício AM-5, datado de 15/01/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

remeter o Voto de Saudação ao Cante Alentejano, aprovado, na primeira reunião da sessão ordinária de dezembro, do referido Órgão, realizada no dia 06/12/2024. -----

-----2 - Ofício AM-4, datado de 15/01/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Agradecimento, aprovado, na primeira reunião da sessão ordinária de dezembro, do referido Órgão, realizada no dia 06/12/2024. -----

-----3 – Ofício nº 216, datado de 14/01/2025, proveniente da Câmara Municipal de Moura, a remeter um Voto de Pesar pelo falecimento do operacional da Corporação de Bombeiros Voluntários de Odemira, Dinis Conceição. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----3 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -----

-----Foi presente a informação n.º 606-2025, datada de 27/01/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Município de Odemira tem como atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, promover a oferta de cursos no âmbito do ensino não superior e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -----

-----O Instituto Nossa Senhora de Fátima propôs a celebração de dois Protocolos de Colaboração no âmbito Centro Tecnológico Especializado, adiante CTE, na área Digital, que integra o Curso Profissional de Técnico de Informação e Animação Turística e outro na área Industrial, que integra o Curso Profissional de Técnico de Vitivinícola. -----

-----Ambos os Protocolos têm com objetivos específicos a definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional; a divulgação do CTE; a operacionalização de mecanismos de transporte de alunos entre os estabelecimentos de ensino e as empresas/entidades empregadoras; assegurar a promoção do sucesso educativo e igualdade de oportunidades dos alunos e contribuir para

a estimulação do conhecimento cultural das crianças; a formação contínua de professores/formadores; promover e partilhar e divulgar as boas práticas desenvolvidas no CTE; apoiar o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o CTE; a realização de visitas dos alunos à Entidade Parceira com o objetivo de dar a conhecer as profissões e atividades aí desenvolvidas; a criação, instalação e operacionalização do funcionamento do CTE; a manutenção de espaços e de equipamentos; a disponibilização de residências de estudantes, se aplicável; utilizar as instalações necessárias para o funcionamento do CTE e a partilha de equipamentos e instalações. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que face à urgência na assinatura dos Protocolos de Colaboração em apreço, atendendo à necessidade do Instituto Nossa Senhora de Fátima submeter a candidatura dos mesmos até dia 27 de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à assinatura dos referidos Protocolos, no passado dia 25 de janeiro do corrente ano. -----

-----Em face do exposto, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do Ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. --

-----Propõe-se para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **4 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO A 22 DE JANEIRO** -----

-----Foi presente a informação n.º 528-2025, datada de 23 de janeiro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.501.251,18€ (dois milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 11/01/2025 a 22/01/2025. -----

-----Para conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----5 - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 376-2025, datada de 17 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 1ª Alteração Orçamental - 2025: 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e 1.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Orçamento da Despesa:-----

-----Inscrições/reforços: 693.300,00€ (Seiscentos e noventa e três mil e trezentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 693.300,00€ (Seiscentos e noventa e três mil e trezentos euros).-----

-----Plano de atividades municipal:-----

-----Inscrições/reforços: 228.000,00€ (Duzentos e vinte oito mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 222.000,00€ (Duzentos e vinte e dois mil euros).-----

-----Plano Plurianual de investimentos:-----

-----Inscrições/reforços: 748.000,00€ (Setecentos e quarenta e oito mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 757.000,00 € (Setecentos e cinquenta e sete mil euros).-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.357.503,33€ (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e três euros e trinta e três cêntimos), dos quais 5.056.709,91€ (cinco milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e nove euros e noventa e um cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.300.793,42€ (um milhão, trezentos mil, setecentos e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos) são “Dotações Não

Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- 6 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO -----

-----Proc. Nº 680 - ano - 2024 - Req. António Maria Candeias Chaves - Local da Obra - R. Primo Nunes dos Reis (Antiga R. Projetada à EN 120) - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. n.º 680/2024; -----

-----Proc. Nº 474 - ano - 2024 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Monte da Vinha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. n.º 474/2024-Lou; -----

-----Proc. Nº 697 - ano - 2024 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote 46 Loteamento da Bica da Areia (Coitos) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações no Decorrer da Obra - Construção de Uma Habitação; -----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia, Ampliação de Habitação Unifamiliar T4 ao Abrigo do Nº2 do Artigo 14º do Rjue; -----

-----Proc. Nº 620 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Seiceiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Exposição Relativamente ao Processo 620/2023 - Charca do Prédio 18C - Seiceiro - Longueira/Almograve; -----

-----Proc. Nº 716 - ano - 2024 - Req. Vasco Manuel Pinto da Cruz Guerreiro - Local da Obra - Cerro da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Submissão de Pedido de Licenciamento; -----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro S/N Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Devolução de Pedido de Colaboração - João Côrte;-----

-----Proc. Nº 702 - ano - 2024 - Req. Alcapredial-Investimentos e Imobiliário, S.A - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Bemposta, Lote 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Infraestruturas - Artº 49º do Rjue;-----

-----Proc. Nº 794 - ano - 2022 - Req. Ana Luisa Dinis Gervásio - Local da Obra - Cerca da Bemposta Lotes 24/25 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Título de Construção Referente ao Proc. n.º 794/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro S/N Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação Nº 4268/24 - Processo 408/2021 Lou; -----

-----Proc. Nº 512 - ano - 2024 - Req. Touril-Agroturismo, Lda. - Local da Obra - Lto Courela da Cerca Lote 1 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 512/2024 & Comunicação Prévia Nº 36/2024 & Início de Obra Lote;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2023 - Req. Noribal Fernandes Francisco - Local da Obra - Rua da Saudade N.º 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc. n.º 11/2023-Lou;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Especialidades;-----

-----Proc. Nº 657 - ano - 2024 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal Lda. - Local da Obra - Monte Novo da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Ampliação de Habitação Unifamiliar e Construção de Piscina; -----

-----Proc. Nº 694 - ano - 2023 - Req. Fabian Deppner - Local da Obra - Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-7138 Processo 694/2023;-----

-----Proc. Nº 118 - ano - 2021 - Req. João Filipe Reis Batista Guerreiro - Local da Obra - Rua dos Sobreiros de Trás N 32, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação Prazo para Requerer Emissão Alvará;-----

-----Proc. Nº 668 - ano - 2024 - Req. Atlantic Sun Farms, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade de Paris - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 668/2024

Pip;-----

-----Proc. Nº 687 - ano - 2024 - Req. Maria de Lourdes da Silva António - Local da Obra - Chacim -
São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 669 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel do Patrocínio Silva - Local da Obra - Bica da
Areia, Lote 30 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação Por 12 Meses para
Emissão Alvará de Construção 669/2020;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2025 - Req. Henrique Eduardo Passalaqua de Gouveia e Melo - Local da
Obra - Cales Velha - Freguesia - São Luis - Assunto - Projeto de Licencia/. de Legalização de
Ampliação/Alterações do Mte. Cales Velhas/Ter;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2025 - Req. Alexander Henry Charles de Rijke - Local da Obra - Rua do
Calvário, S/ Número - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Submissão de Pedido de Informação Prévia
de Edificação;-----

-----Proc. Nº 447 - ano - 2023 - Req. Maria Manuela da Silva Dias - Local da Obra - Rua da Padaria
Nº44 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades; -----

-----Proc. Nº 330 - ano - 2024 - Req. Maria da Conceição Cabecinha - Local da Obra - Pousadas
Velhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento para Ligação Por Parte da E-Redes –
910000315742;-----

-----Proc. Nº 734 - ano - 2024 - Req. Sérgio Paulo de Rias Bentes - Local da Obra - Monte das
Fontainhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega Processo de Licenciamento
de Obras Edificação Alteração e Ampliação; -----

-----Proc. Nº 635 - ano - 2024 - Req. Liliana Regina Rodrigues Custódio Venâncio - Local da Obra -
Vale Bejinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;----

-----Proc. Nº 618 - ano - 2024 - Req. João Gabriel Carvalho Rodrigues - Local da Obra -
Loteamento Cabecinho Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção Elementos; -----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2024 - Req. Telmo Jorge Romão Loução Martins - Local da Obra - Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Eng. Amaro da Costa - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício - Artigo 160; -----

-----Proc. Nº 326 - ano - 2024 - Req. Idalino António Neves - Local da Obra - Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl - 9146 -04-06-2024 - Legalização de Charcas;- -----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2024 - Req. Federica Spolaor - Local da Obra - Rua Dr. Mário Damas Mora - Freguesia - Saboia - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 522/2024 Cpoi em Resposta ao Ofício Gddl-15159; -----

-----Proc. Nº 360 - ano - 1990 - Req. Alexander Edward Franklin McClintock - Local da Obra - Barranco da Estrada - Corte Pereira - Freguesia - Santa Clara-A-Velha (Extinta) - Assunto - Exposição Referente ao Proc. 360/1990;-----

-----Proc. Nº 532 - ano - 2024 - Req. Paramjeet Kaur - Local da Obra - Rua dos Castanheiros - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 46 - ano - 2022 - Req. Sónia Isabel Afonso José Duarte - Local da Obra - Rua das Laranjeiras, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao Proc. n.º 46/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2024 - Req. Versos Aveludados Lda. - Local da Obra - Rua da Capela N.º 10, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção Elementos;-----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2024 - Req. Versos Aveludados Lda. - Local da Obra - Rua da Capela N.º 10, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção Elementos;-----

-----Proc. Nº 677 - ano - 2024 - Req. Maria Bárbara da Silva Fonseca - Local da Obra - Rua das Amoreiras 28 - Portela do Sobralinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licenciamento de Um Telheiro;-----

-----Proc. Nº 620 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Seiceiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-2176 / 16-02-2024, Processo N.º

620/2023;-----
-----Proc. Nº 183 - ano - 2022 - Req. Lina José Pereira - Local da Obra - Brejos da Estrada -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Desistência/Suspensão de Procedimento
Proc. nº 183/2022-Lou;-----
-----Proc. Nº 617 - ano - 2022 - Req. Vitacress Portugal S.A. - Local da Obra - Quinta dos Cativos -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos – Proc. n.º 617/2022 - Req.
24376/23;-----
-----Proc. Nº 1 - ano - 2025 - Req. Maria Luisa de Maia Júlio Teixeira Coelho - Local da Obra -
Cerca da Província, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Legalização de Habitação Unifamiliar e
Alpendre e Construção de Armazém Agrícola;-----
-----Proc. Nº 618 - ano - 2024 - Req. João Gabriel Carvalho Rodrigues - Local da Obra -
Loteamento Cabecinho Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção Elementos; -----
-----Proc. Nº 688 - ano - 2024 - Req. Júlia Francisca Paulino Teresa da Palma Catarrinho - Local da
Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 (Lote 20) Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto -
Junção de Elementos ao Processo 688/2024 Lou;-----
-----Proc. Nº 597 - ano - 2024 - Req. Condado Genuíno, Lda. - Local da Obra - Vale de Aguiha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Charcas;-----
-----Proc. Nº 113 - ano - 2020 - Req. Maria Helena Lourenço Ramos Guerreiro - Local da Obra -
Vendas Novas-João de Ribeiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Senha A002 - Comunicação de
Utilização Referente ao Processo n.º 113/2020 Lou;-----
-----Proc. Nº 523 - ano - 2024 - Req. Fernando Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Rua
Serpa Pinto Nº3 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao
Proc. Nº 523/2024-Lou;-----
-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra -
Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Elementos ao Processo 165/2023 Cpue; -----
-----Proc. Nº 63 - ano - 2024 - Req. Leonel Pereira Sobral - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio de Auto de Vistoria - Leonel Pereira Sobral - Brejo Redondo; -----
-----Proc. Nº 672 - ano - 2024 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Rua do Rio Nº3 - Urb Cerca das Árvores - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 672/2024 Cp; -----
-----Proc. Nº 502 - ano - 2024 - Req. Paulo José Gonçalves Batista - Local da Obra - Cerca das Árvores, Lote 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Utilização/Alteração de Edifício; - -----
-----Proc. Nº 337 - ano - 2024 - Req. Emilia Belitzer - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação Inicio de Trabalhos Escassa Relevância Urbanística; -----
-----Proc. Nº 706 - ano - 2024 - Req. Válter Manuel Soares Rodrigues - Local da Obra - Loteamento Municipal da Fataca, Lote 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalho - Obras Isentas de Controlo Prévio; -----
-----Proc. Nº 2 - ano - 2025 - Req. E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024;-----
-----Proc. Nº 278 - ano - 2002 - Req. Gestope-Gabinete T Gestão Lda. - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Certificado de Inspeção Periódica Quinquenal (Q0D); -----
-----Proc. Nº 135 - ano - 2020 - Req. Maria Helena da Conceição Nobre Cardoso - Local da Obra - Vela de Estais-Estrada do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 135/2020 Lou; -----
-----Proc. Nº 254 - ano - 2021 - Req. Pedro José Ribeiro Barbosa de Sottomayor - Local da Obra -

Monte Novo Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2024 - Req. Ccdra, I.P. - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P - Local da Obra - Almarjanito - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Deliberação Erran - João Manuel Albardeiro Serafim; -----

-----Proc. Nº 641 - ano - 2024 - Req. Carlos Miguel Duarte Sousa - Local da Obra - Loteamento Municipal do Castelão, Nº 4 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Pip 641/2024;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2025 - Req. E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de Linha Aérea de Mt Ocupando Uma Área de 16 M2 (8 Postes) - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024; -----

-----Proc. Nº 685 - ano - 2024 - Req. Zingara Portugal, Lda. - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. Nº 685/2024-Lou;-----

-----Proc. Nº 698 - ano - 2024 - Req. Madalena Maria Rebelo Moraes - Local da Obra - Rua dos Combatentes Portugueses Nº35 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia;--- -----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2024 - Req. António Manuel Gonçalves Santos Silva - Local da Obra - Rua do Sol - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Exposição Referente a Notificação Recebida do Proc. Nº 265/2024; -----

-----Proc. Nº 471 - ano - 2023 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra – Av. Rosendo Salvador - Lote 12 - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto – Construção de Edifício;-----

-----Proc. Nº 418 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Canavial - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos Pº 418/2022 Lou Referente à Emissão de Licença de Obras; -----

-----Proc. Nº 445 - ano - 2020 - Req. Bfruit, SA. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta Oficio N.º 15851 - Processo N.º 445/2020; -----

-----Proc. Nº 674 - ano - 2024 - Req. Mla - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Estrada do Matadouro, Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Informação Prévia para a Construção de Edifício de Desmancha e Embalagem; -----

-----Proc. Nº 733 - ano - 2024 - Req. Eduardo Joaquim de Campos - Local da Obra - Quinta Campos - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Quinta Campos São Luís Art 3P São Luís;-----

-----Proc. Nº 653 - ano - 2024 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - Barbança do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Emissão de Aditamento ao Alvará N.º 81/2023; -----

-----Proc. Nº 203 - ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de Título Proc. n.º 203/2020 Lou e Pagamento das Respetivas Taxas Req 7308/20;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2023 - Req. Francisco Alberto de Matos Simões Crispim - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Especialidades Referente ao Processo N.º 18/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2025 - Req. Derivados e Segmentos, S.A. - Local da Obra - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2025 - Req. Ccdr-Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Artº 27, Secção B, Freguesia de Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024;-----

-----Proc. Nº 418 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Canavial - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº 418/2022 Lou - Referente à Resposta de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 655 - ano - 2024 - Req. Maria Barbara da Silva Pacheco - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 655/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2025 - Req. Bruno Miguel Real Conway Simões - Local da Obra - Portela da Corte - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação Prévia para Legalização de Edificações;-----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2024 - Req. Maria Manuela Jesus Custodio Nunes - Local da Obra - Rua da Escola Nº 19 - Cavaleiro – Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. Nº 429/2024; -----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2024 - Req. Filipe José de São João Varela Nunes - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação - Processo Pi 569/2024 - Pagamento de Taxas;-----

-----Proc. Nº 538 - ano - 2024 - Req. Sandra Isabel Custódia Lourenço - Local da Obra - Zambujeira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Arranjo Telhado; -----

-----Proc. Nº 528 - ano - 2024 - Req. Instante Exótico, Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova Herdade da Bica - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo n.º 528/2024 Lou - Resposta a Notificação N.º 4214/24;-----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2024 - Req. Manuel Rosa André - Local da Obra - Craveiras - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 43/2024 Cert;-----

-----Proc. Nº 736 - ano - 2024 - Req. Maria da Luz Martins Guerreiro - Local da Obra - Valinhos - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 663 - ano - 2024 - Req. Pedro Avilla Mandacaru - Local da Obra - Nascedios - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício; - -----

-----Proc. Nº 696 - ano - 2024 - Req. Clara de Jesus Geraldês Bento - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 361 - ano - 2024 - Req. Carlos Serralha Morais - Local da Obra - Rua Dr. António Jose



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Almeida Nº1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes-Assunto - Utilização/Alteração de Edifício Proc. n.º 361/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 394 - ano - 2024 - Req. Francisco Jose - Local da Obra - Barranco do Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos Referente ao Proc. n.º 394/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 218 - ano - 2019 - Req. Pedro Rafael Fernandes dos Santos Teodósio Carrilho - Local da Obra - Rua Cardoso Pires, Corte Pinheiro, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Notificação - Policia de Segurança Publica;-----

-----Proc. Nº 654 - ano - 2024 - Req. João Carlos Tomás Lopes - Local da Obra - Vale da Vinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Cert-654/2024 – Not. 4036/24;-----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2024 - Req. Mbn e Paço-Sociedade Agroflorestral Lda. - Local da Obra - Herdade do Passo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Parecer Sobre Desanexação de Parcela de Terreno; -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Vistoria e Reposição de Legalidade Urbanística;-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2024 - Req. José Luís da Silva Costa - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Proc. n.º 122/204 – Lou; -----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2025 - Req. António João de Campos - Cabeça Casal de Herança - Local da Obra - Largo da Palmeira Nº23 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Dispensa de Resposta à Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 360 - ano - 2024 - Req. Anne Antónia Maria Van Melis - Local da Obra - Moinho das Canas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc. 360/2024 Cert;-----

-----Proc. Nº 455 - ano - 2023 - Req. Nuno Alexandre Caramelo Costa Santos - Local da Obra - Fontainhas do Meio, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Proc. n.º

455/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2025 - Req. Andreia Patricia de Oliveira Inácio - Local da Obra - Loteamento do Castelão, Lote N.º 9 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seiceira do Moinho - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização - Casa da Encosta; -----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seiceira do Moinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização - Casa das Flores;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seisseira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização - Moinho de Água; ---- -----

-----Proc. Nº 566 - ano - 2024 - Req. Silvina Maria Pacheco - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Foz do Rio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria ÀS Condições de Segurança e Salubridade Prédio Foz do Rio Artigo 529 - da Freguesia de São Teotónio - Informar Req.: 10449/24);---

-----Proc. Nº 16 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seiceira do Moinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização - Apoios Agrícolas; -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio- Assunto - Exposição - Vistoria e Reposição de Legalidade Urbanística.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **7 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

INTERPRETATIVO - RIO MESTRE DE ÁGUA SALGADA: RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO -----

-----Foi presente a informação n.º 7737-2024, datada de 08 de novembro de 2024, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o Relatório Final de Análise de Propostas, elaborado pelo júri do procedimento nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado na redação em vigor, a previsão financeira, a Proposta de Adjudicação e a Minuta de Contrato, pelo que se propõe: -----

-----1. Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final de Análise de Propostas da empreitada em apreço; -----

-----2. Aprovar a adjudicação da empreitada à entidade Wikibuild, S.A., pelo valor da sua proposta de 3.549.842,68 € (Três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 510 dias, em conformidade com o proposto no referido Relatório; -----

-----3. Aprovar a minuta do contrato elaborada pelo Notariado;-----

-----4. Após a aprovação da Minuta do Contrato e da decisão de adjudicação, propõe-se que se proceda à comunicação através da plataforma VortalGov, para notificar em simultâneo todos os concorrentes sobre: -----

-----4.1. A decisão de adjudicação da empreitada em apreço, nos termos do art.º 77º do CCP; ---

-----4.2. A remissão da Minuta do Contrato para aceitação pelo adjudicatário, nos termos do art.º do 101º do CCP; -----

-----4.3. A solicitação para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, nos termos do art.º 81º do CCP; -----

-----4.4. A prestação de caução, no prazo de 10 dias, no valor de 5%, correspondente a 177.492,13 € (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois euros e treze cêntimos), nos termos do art.º 90º do CCP; -----

-----5. Após a receção dos documentos de habilitação, que se remeta ao Notariado para elaboração do contrato. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----8 - REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRO DO MAR:
TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1-----

-----Foi presente a informação n.º 6667-2024, datada de 25 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à proposta de trabalhos complementares n.º 1 da Empreitada de Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar, que foram objeto de análise pela Direção de Fiscalização, na qual consta a fundamentação para a execução dos trabalhos complementares n.º 1 e respetivo enquadramento jurídico, bem como, a fundamentação para a respetiva prorrogação de prazo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 93.750,29 € acrescido do IVA no valor de 5.625,02 € o que perfaz o total de 99.375,31 €; -----

-----2. A elaboração de contrato adicional neste valor; -----

-----3. Aprovar a prorrogação de prazo da empreitada por 14 dias para a execução destes trabalhos complementares. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----9 - REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRA DO MAR:
TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2-----

-----Foi presente a informação n.º 7947-2024, datada de 18 de novembro de 2024, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à proposta de trabalhos complementares n.º 2 da Empreitada de Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar, que foram objeto de análise



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela Direção de Fiscalização, na qual consta a fundamentação para a execução dos trabalhos complementares n.º 2 e respetivo enquadramento jurídico, bem como, a fundamentação para a respetiva prorrogação de prazo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 34.155,24 € acrescido do IVA no valor de 2.049,32 € o que perfaz o total de 36.204,66 €; -----

-----3. A elaboração de contrato adicional neste valor; -----

-----4. A prorrogação legal de 5 dias para a realização dos trabalhos em causa. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----10 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM SÃO TEOTÓNIO: APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

-----Foi presente a informação n.º 493-2025, datada de 22 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta a proposta técnica com vista á execução da obra por Empreitada de Construção de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica em São Teotónio, propõe-se a aprovação: -----

----- da escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação do Anúncio em Diário da República e um prazo de 60 dias para apresentação de propostas;

----- do Preço Base da empreitada no valor de 1.541.940,69 € (IVA não incluído), a executar no prazo de 420 dias; -----

----- das Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos descritos no n.º 4.2 do Programa de Concurso; -----

----- da nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, constituído pela

Eng.ª Luísa Silva, pelo Eng.º Luís Viana, Duarte Viegas como membros efetivos, e pelo Eng.º José António Rosa e José Ventura como membros suplentes; -----

----- Que seja delegado no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e a decisão de prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 64.º; -----

----- da nomeação da chefe de Divisão de Obras Município como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 209.º do CCP, na pessoa de Eng.ª Luísa Silva; -----

----- Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contractos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- **3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- **11 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": INDEFERIMENTO DEFINITIVO DE CANDIDATURAS** -----

-----Foram presentes as informações n.º 8844-2024 e nº 8846-2024, datadas de 27 de dezembro de 2024, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual constam que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro 2024, aprovou por unanimidade a intenção de indeferir a pretensão dos seguintes promotores: -----

----- Ana Paula Brito Pinheiro, referente à candidatura apresentada para apoio financeiro ao investimento para um Snack Bar a instalar em Sabóia e; -----

----- Andrea Ribolla, referente à candidatura apresentada na área da restauração na Zambujeira do Mar. - -----

-----Neste sentido, comunicou-se aos interessados através de ofício e via email em 10/12/2024, o teor da deliberação e, de acordo com o artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, foi concedido direito de audiência prévia para dizer o que lhe oferece sobre o assunto em apreço, por



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

forma escrita, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da comunicação. -----

-----Decorrido o prazo de audiência prévia, os promotores não apresentaram qualquer alegação escrita sobre o assunto. -----

-----Em face do exposto, propõe-se o indeferimento definitivo às candidaturas de apoio financeiro ao investimento dos promotores anteriormente identificados. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - LOTEAMENTO MUNICIPAL S. LUIS, COMPONENTE INDUSTRIAL - LOTE 150:

PRORROGAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJECTO -----

-----Foi presente a informação n.º 8718-2024, datada de 16/12/2024, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a empresa Catarina Barbosa Cosméticos, Unipessoal, Lda. em 18/11/2024, veio solicitar através de e-mail, a prorrogação do prazo para apresentação do projeto de arquitetura, do lote 150, no Loteamento Municipal de S. Luis, componente industrial, escriturado a 24/05/2023 com o Município de Odemira, justificando que por motivos de reestruturação da empresa e devido à situação financeira atual, não lhe foi possível apresentar o projeto de arquitetura dentro do prazo estipulado, e que pretende dar continuidade ao projeto. -----

-----Estabelece o Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, no nº1 do seu artigo 13º, que: -----

-----a): “O prazo máximo de entrada do projeto nos serviços competentes do município é de 6 meses após a realização da escritura.” -----

-----b): “O não cumprimento do prazo referido na alínea anterior implica a perda de metade das importâncias pagas e a reversão do lote”. -----

-----c): “A requerimento fundamentado do interessado, e, apreciado o motivo para o incumprimento do prazo, a Câmara Municipal pode prorrogá-lo até ao máximo de seis meses.” -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação para: -----

-----1 - a reversão do lote por ter sido ultrapassado o prazo para apresentação do projeto (6 meses após escritura), bem como o prazo máximo para prorrogação de prazo (prorrogável pelo máximo de 6 meses);-----

-----Ou -----

-----2 - aceder à solicitação da requerente, concedendo a prorrogação do prazo para apresentação do projeto, pelo máximo de 6 meses. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo a partir da presente Reunião Ordinária (30.01.2025).-----

-----13 - NINHO DE EMPRESAS - INCUBADORA TRADICIONAL: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações nº 326-2025 e 330-2025, ambas datadas de 16 de janeiro de 2025, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Económico, nas quais constam que em cumprimento ao exposto no artigo 12º do Regulamento do Ninho de Empresas, a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise das candidaturas apresentadas pela Senhora Tatiana Sofia Silvestre Cordeiro Domingos e pelo Senhor José Carlos Godinho Rocha. -----

-----Consta ainda das supracitadas informações que, após análise da conformidade da candidatura com os requisitos exigidos no referido regulamento, a Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável, no sentido de aceitar as respetivas instalações no Ninho de Empresas de Odemira, conforme os relatórios emitidos constante dos presentes processos. -----

-----De acordo com a alínea e) do nº2 do artigo 13º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se a aprovação as propostas de decisão de instalação, referente aos pedidos de incubações no Ninho de Empresas, através da Incubadora Tradicional:-----

----- Candidatura da Senhora Tatiana Sofia Silvestre Cordeiro Domingos: Largo do Chafariz r/c em Odemira, propriedade do Município de Odemira, para instalação de um Snack Bar, pelo período de 3 anos, sendo a renda mensal no valor de 143,70€;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Candidatura do Senhor José Carlos Godinho Rocha: Praça José Maria Lopes Falcão em Odemira, propriedade do Município de Odemira, para instalação de uma Hamburgueria, pelo período de 3 anos, sendo a renda mensal no valor de 109,50€. -----

-----Em face do exposto e ao abrigo do artigo 4º do Regulamento do Ninho de Empresas, compete à Câmara Municipal definir quais os prédios urbanos a destinar a Ninho de Empresas, pelo que se propõe a aprovação da celebração dos Contratos de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, referente aos imóveis situados em: -----

----- Largo do Chafariz r/c em Odemira, propriedade do Município de Odemira, para instalação do projeto apresentado pela promotora Tatiana Sofia Silvestre Cordeiro Domingos;-----

----- Praça José Maria Lopes Falcão, propriedade do Município de Odemira, para instalação do projeto apresentado pelo promotor José Carlos Godinho Rocha. -----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que manifestou o seu desagrado e desacordo para com o procedimento em deliberação, uma vez que em anteriores reuniões da Câmara Municipal, foi assumido que os serviços municipais iam abrir um procedimento de Concurso Público para atribuição dos três espaços , nomeadamente a Fonte Férrea, o Café Chafariz e o Snack-Bar Amarelo e Preto, atendendo que haviam muitos interessados nesses espaços e que desta forma haveria maior justiça e igualdade de oportunidade entre concorrentes. O Vereador recordou ainda que no ano transato, também em reunião de Câmara Municipal, deu conhecimento de dois munícipes interessados no espaço do Snack-Bar Amarelo e Preto, e que através de email manifestaram esse interesse. Considera que seria totalmente descabido e de uma injustiça extrema a atribuição desses espaços no âmbito do Programa Ninho de Empresas e não na forma de Concurso Público aberto a todos de uma forma justa e transparente. -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso informando que os espaços municipais podem ser cedidos aos munícipes que mostrarem interesse através de candidatura, com uma estratégia

valorização dos espaços, que posteriormente é avaliado seguindo os critérios do Regulamento do Ninho de Empresas. Informou ainda que anteriormente o Município de Odemira já cedeu outros espaços municipais recorrendo a estes critérios. -----

-----A Vereadora Maria Helena Ventura informou que a cedência de espaços municipais fora de um concurso público, retirava a oportunidade a todos os munícipes interessados poderem concorrer. -

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- **3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

-----**14 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORDESTE DE SÃO LUÍS E AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTE PINHEIRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 76-2025 datada de 07 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, para efeitos de tomada de conhecimento da “Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Nordeste de São Luís e ao Loteamento Municipal de Corte Pinheiro”, que os elementos referentes ao Plano estão disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município de Odemira. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----**15 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DA ORIENTAÇÃO NO CONCELHO DE ODEMIRA 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 546-2025, datada de 23 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração para a dinamização da orientação no concelho de Odemira, a celebrar entre o Município de Odemira e o COALA – Clube de Orientação e Aventura do Litoral Alentejano. -----

-----A orientação é uma modalidade desportiva, que concilia de forma perfeita as dimensões física, cognitiva e emocional, consiste na escolha do melhor trajeto entre pontos marcados num mapa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e materializados no terreno, através de balizas de orientação, procurando cumprir, no mais curto espaço de tempo possível, um percurso sem qualquer auxílio externo que não, eventualmente, uma bússola. Atualmente, à corrida de orientação, associamos diretamente à versão pedestre, a mais praticada hoje em dia, mas esta modalidade desenvolve-se em diferentes formas como a de BTT, a orientação em Ski e ainda a Trail-Orienteering. -----

-----O Município de Odemira pretende constituir o território como espaço de realização de eventos de excelência, aproveitando as condições naturais do concelho, climatéricas, paisagísticas e orográficas, investindo numa adequada estruturação logística para a prática da modalidade no nosso concelho, constituindo-se esta como o objeto central de uma estratégia para constituir Odemira como um espaço central para a modalidade em Portugal, contribuindo para o desenvolvimento desportivo no concelho de Odemira, e em simultâneo promovendo hábitos de vida saudável junto da população, representando ganhos de qualidade de vida para todas e todos. -----

-----O COALA é a entidade que pretende fomentar, dinamizar e desenvolver a prática da orientação ao nível do Litoral Alentejano, e tem sido nos últimos anos parceiros numa missão de promoção da modalidade na organização de eventos desportivos de nível internacional no nosso Concelho.-----

-----O Município de Odemira entende que a modalidade de Orientação é uma atividade de grande importância para o concelho, uma vez que é destinado a pessoas de todas as faixas etárias, proporcionando a prática de atividade física à população de todos os estratos sociais, contribuindo desta forma para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos seus munícipes. -----

-----Em face ao exposto, de harmonia com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei na sua atual redação, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o COALA - Clube de Orientação e Aventura do Litoral Alentejano, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil

euros), para a dinamização da orientação no concelho de Odemira. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

-----16 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS FOGOS MUNICIPAIS, TIPOLOGIA T1, SITO NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL, POR SORTEIO: ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO LOTE 2 E CÁLCULO DO VALOR DE RENDAS APLICÁVEL -----

-----Foi presente a informação n.º 439-2025, datada de 21 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Edital do Município de Odemira n.º 121/2024 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Três Fogos Municipais, em regime de Arrendamento Acessível, por Sorteio, decorreu entre o dia 22 de agosto de 2024 e o dia 02 de outubro de 2024 o prazo para entrega de candidaturas com vista à atribuição de três fogos de Tipologia T1, sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria, tendo sido aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 05 de dezembro de 2024, a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos, bem como as Normas Orientadoras do Sorteio. -----

-----Considerando o disposto, no dia 20 de dezembro de 2024, pelas 10h00 teve lugar o sorteio referente ao Concurso para Atribuição de Três Fogos Municipais, Tipologia T1, sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria, em Regime de Arrendamento Acessível, tendo decorrido em conformidade com o estipulado nas Normas Orientadoras do referido Sorteio, do qual resultam as listas de ordenação final de atribuição das habitações a sorteio e lista de suplentes, que constam da respetiva ata em anexo à informação n.º 104-2025, datada de 08 de janeiro de 2025, presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de janeiro de 2025, bem como do Edital N.º 2/2025, de 06 de janeiro de 2025. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando o disposto, no dia 13 de janeiro de 2025, o Senhor Alexandre José Freitas Gouveia notificou a DIS – Habitação via email da sua intenção de desistência da habitação atribuída e mais concretamente o Lote 2. Considerando o disposto, de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 38.º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, na situação de exclusão ou desistência de um candidato, notificam-se os candidatos que no concurso em causa não tenham habitação afeta, seguindo a ordenação da lista de candidatos que resultou do sorteio, sendo a Senhora Carolina de Jesus Viana Estevam a primeira suplente na lista de ordenação final para atribuição do Lote 2. -----

-----Considerando o disposto, e de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, o valor da renda acessível a pagar mensalmente por cada agregado familiar é calculado em função da taxa de esforço e rendimento mensal disponível, estando sujeita aos limites mínimo e máximo da gama de rendas acessíveis conforme consta no referido Regulamento, e no ponto 1 do Aviso de Abertura do referido concurso, e cuja informação social de cada um dos agregados familiares e cálculo da renda, consta da informação n.º 7263-2024, datada de 18 de outubro de 2024, presente à reunião ordinária da Câmara Municipal em 29 de outubro de 2024.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da desistência do Senhor Alexandre José Freitas Gouveia à atribuição do Lote 2, referente ao Concurso para Atribuição de Três Fogos Municipais, Tipologia T1, na freguesia de São Salvador e Santa Maria, em regime de Arrendamento Acessível, bem como a aprovação da atribuição do referido lote ao agregado familiar da Senhora Carolina de Jesus Viana Estevam com o valor de renda mensal de 278,33€.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 502-2025, datada de 22 de janeiro de 2025, proveniente da

Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município quatro processos de apoio ao arrendamento.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 1.º e 3.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- AKM Fazzul – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Parminder Singh – Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- Rute Isabel dos Santos Gonçalves – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Suelen da Silva Almeida – Novo: Arquivamento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- da intenção de indeferimento da atribuição do apoio para o pagamento da renda da habitação ao Senhor AKM Fazzul, uma vez que o requerente não reúne, cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, e mais concretamente o disposto na alínea g), do n.º 1, por motivos de o agregado familiar não residir em habitação com tipologia adequada à dimensão do agregado familiar; ao Senhor Parminder Singh uma vez que o requerente não reúne, cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, e mais concretamente o disposto na alínea d), do n.º 1, do referido artigo, por não apresentarem um rendimento mensal corrigido igual ou inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado para o ano civil corrente ao pedido de apoio; e à Senhora Rute Isabel dos Santos Gonçalves uma vez que a requerente não reúne, cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, e mais concretamente o disposto na alínea e), do n.º 1, por motivos de o agregado familiar usufruir de rendimentos decorrentes da propriedade de imóveis. -----

----- do arquivamento do requerimento apresentado pela Senhora Suelen da Silva Almeida, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vez que tendo a requerente sido oficiada a 18 de dezembro de 2024 para entrega da documentação em falta, a mesma não foi providenciada, sendo que em concordância com o n.º 3 do artigo 5º, do Regulamento Municipal Nº 488/2023 de 2 de maio de 2023, no caso de ser solicitada documentação ao candidato, após entrega do processo, o mesmo tem um prazo de 20 dias para a sua entrega, sob pena do processo ser arquivado.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----18 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA LADEIRA, EM SABOIA: REVERSÃO DO LOTE Nº 31-----

-----Foi presente a Informação n.º 268-2025, datada de 14 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, relativa à reversão do Lote nº 31, sito no Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia, atribuído em 17 de novembro de 2004, ao Senhor Norberto Manuel Dias Guerreiro, por se constatar o incumprimento de todos os prazos regulamentares previstos para construção da Habitação, nomeadamente, licenciamento, execução das obras e obtenção da respetiva licença de utilização.-----

-----Propõe-se a reversão do lote nº 31, sito no Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia, à esfera do Património do Município, e bem assim, que seja dado cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de terreno, referente à perda do adquirente de 30% das quantias entregues a título de pagamento, correspondendo o valor a receber, aquando da celebração do ato da Escritura de reversão, que totaliza 4.847,50€ (quatro mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----19 - RELATÓRIO ANUAL DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE ODEMIRA 2024 E PLANO DE AÇÃO PARA 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 368-2025, datada de 17 de janeiro de 2025, proveniente da

Divisão de Inovação Social, na qual consta que de acordo com a transferência de competências ao nível da Ação Social, o Município de Odemira assumiu o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e o NLI - Núcleo Local de Inserção, pelo que, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 5 do Artigo 23º, da Portaria nº 65/2021, de 17 de março, foi elaborado o relatório sobre a atividade desenvolvida pelo NLI e o Plano de Ação para o ano 2025, que se remete para conhecimento.

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----20 - CONTRATO AO ABRIGO DO REGIME DE ALOJAMENTO DE TRANSIÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 317-2025, datada de 15 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das competências do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), foi realizado atendimento ao munícipe Gonçalo José Rosa Rijo, que informou se encontrar em situação de sem abrigo. -----

-----Avaliada a situação, no dia 30 de dezembro providenciou-se a sua colocação na habitação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, sita em Barreiras Vermelhas, nº 11 em Odemira, até que encontre uma solução habitacional.-----

-----Inicialmente o acolhimento foi de emergência, tendo este a duração máxima de 15 dias, no entanto a situação não se alterou e de acordo com disposto no n.º 2 do Artigo 58º, do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, o mesmo passará a estar no Regime de Alojamento de Transição. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação:-----

----- da colocação em Regime de Alojamento de Transição, num quarto na habitação, sita em Barreiras Vermelhas, n.º 11 em Odemira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 58º, do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira; -----

----- da celebração de um Contrato de Alojamento de Transição, com a cobrança do valor mensal de 61,88 €, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 60º, do mesmo Regulamento Municipal, entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gonçalo José Rosa Rijo e o Município de Odemira, pelo período de 6 meses, desde o dia 01 de março de 2025. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA RESPOSTA DE MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA: RELATÓRIO QUADRIMESTRAL -----

-----Foi presente a informação n.º 553-2025, datada de 23 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, onde consta que na sequência do Protocolo de Colaboração assinado entre o Município de Odemira e a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, referente ao Projeto Resposta de Mediação Intercultural no Concelho de Odemira, a TAIPA de acordo com o disposto na alínea f) da Cláusula Terceira, procedeu ao envio do Relatório de execução quadrimestral, referente aos meses de setembro a dezembro de 2024, verificando-se que o Projeto está a decorrer de acordo com o previsto no Protocolo, pelo que se remete o mesmo para conhecimento da Câmara Municipal. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----22 - CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: ANÁLISE DE CANDIDATURAS -----

-----Foi presente a informação n.º 562-2025, datada de 23 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município três candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foi elaborada informação social, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Paula Cristina Rodrigues de Almeida: Novo - Indeferimento; -----

----- Célia da Conceição Gonçalves Guerreiro: Novo - Indeferimento; -----

----- Maria Eugénia Porfírio Guerreiro: Novo - Arquivamento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação:-----

----- do indeferimento da pretensão da Senhora Paula Cristina Rodrigues de Almeida, uma vez que no decorrer dos dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício para a munícipe dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro., e apesar da Senhora efetuar uma exposição a dar conhecimento da sua condição económica, após análise da situação verificou-se que não tem fundamento, uma vez que o cálculo para o Rendimento Mensal Corrigido tem por base o rendimento anual do agregado familiar e não contempla a dedução do tipo de despesa apresentado, pelo que de acordo com o exposto não existe qualquer prova que venha alterar a análise efetuada. ----

----- do indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão Social Municipal a Senhora Célia da Conceição Gonçalves Guerreiro, uma vez que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício para a munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada. -----

----- do arquivamento do processo apresentado pela Senhora Maria Eugénia Porfírio Guerreiro, uma vez que de acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 5º do Regulamento para Cartão Social Municipal, passaram 20 dias após a solicitação da documentação e a mesma não foi entregue.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 524-2025, datada de 22 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as Informações Sociais, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- José Manuel Carcajeira da Lança: Novo - Aprovação; -----

----- Maria João da Silva Joaquim da Lança: Novo - Aprovação;-----

----- Maria Cristina Gonçalves de Oliveira: Renovação - Aprovação;-----

----- Diogo António Oliveira Viana: Renovação - Aprovação; -----

----- João Maria de Siqueira Almeida: Renovação - Arquivamento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação: -----

----- da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a José Manuel Carcajeira da Lança, a Maria João da Silva Joaquim da Lança, a Maria Cristina Gonçalves Oliveira e ao Diogo António Oliveira Viana, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- da transferência de 135,00 € (cento e trinta e cinco euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira;-----

----- do arquivamento do processo apresentado por João Maria de Siqueira Almeida, de acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 5º das Normas de Atribuição do Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento, passaram 20 dias após a solicitação da documentação e a mesma não foi entregue. ----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CERCISIAGO - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS-----

-----Foi presente a informação n.º 394-2025, datada de 17 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, tem desempenhado um papel importante na reabilitação e

integração social de crianças, jovens e adultos com deficiência.-----

-----Considerando que, desde há vários anos a esta parte, a CERCISIAGO tem beneficiado residentes de Odemira através do apoio nas respostas sociais de Lar Residencial, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, Centro Educativo, Residência Autónoma e Formação Profissional, ampliando o acesso a respostas sociais nesta área. -----

-----Considerando que os utentes da CERCISIAGO apresentam patologias associadas, frequentam a instituição há muito tempo, tendo criado rotinas diárias e estabelecido relações pessoais com os técnicos da instituição, beneficiando assim o seu desenvolvimento, não se afigura produtor alterar este percurso. -----

-----Em face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da celebração de um Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, sendo o valor total anual de 34.904,29 € (trinta e quatro mil novecentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos), pagos numa tranche o valor de 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros), relativo ao apoio prestado aos munícipes com deficiência oriundos do concelho de Odemira e o restante pago em tranches trimestrais no valor de 7.763,57 € (sete mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos) totalizando o valor de 31.054,29 € (trinta e um mil e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), relativo ao apoio à deslocação de três utentes. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----25 - VERBAS A ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA PARA O ANO DE 2025 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 428-2025, datada de 20 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, dando cumprimento ao estabelecido na Clausula 2ª, do Protocolo de Colaboração, o Município comprometeu-se a compartilhar as Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

-----A CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar e CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja, por prestarem apoio na reabilitação e integração de crianças, jovens e adultos com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais residentes no concelho de Odemira, através de transferência anual e numa só tranche. -----

-----O cálculo para a atribuição da verba às IPSS é efetuado tendo em conta o valor de 350,00 €, por cliente oriundo do concelho de Odemira e resposta social, à exceção da resposta social de ambulatório em que o valor tido em conta é de 250,00 €, por cliente oriundo do Concelho de Odemira.

-----A CERCICOA informou que, no ano 2024 abriu uma nova resposta social, um CAARPD-Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.-----

-----Estão 10 utentes do Concelho de Odemira a frequentar respostas sociais na CERCICOA e 7 utentes a frequentar respostas sociais no Centro de Paralisia Cerebral de Beja. A fim de dar cumprimento ao estabelecido nos Protocolos celebrados com as entidades identificadas, foi-nos remetida a listagem dos clientes oriundos do concelho de Odemira, com a respetiva freguesia e a indicação das respostas sociais em que estão inseridos, com os dados atualizados à data, por forma a procederemos à atualização da comparticipação para o ano de 2025. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que existe um Protocolo celebrado entre o Município de Odemira e a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, com a finalidade de fazer face a despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, em que o Município, se comprometeu a transferir, anualmente, o valor de 60.000,00 €, sendo o pagamento efetuado mensalmente, ou seja, a

forma de comparticipação não se traduza pelo número de utentes/resposta social, mas sim pela colaboração continuada no tempo, no sentido da manutenção e melhoria contínua da resposta que presta à comunidade. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da manutenção dos Protocolos de Colaboração celebrados com a APCO - Associação Paralisia Cerebral de Odemira, a CERCICOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar e a CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja, com vista à atribuição do apoio financeiro: -----

----- à APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, no valor de 60.000,00 € (pagamento mensal de 5.000,00 €); -----

----- à CERCICOA- Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, no valor de 3.500,00 €; ----

----- ao CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja, no valor de 1.950,00 €. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO PROJETO CUI(DAR)+ GABINETE DE APOIO AO CUIDADOR INFORMAL DO CONCELHO DE ODEMIRA: 2ª ADENDA AO ANEXO-----

-----Foi presente a informação nº 452-2025, datada de 21 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Odemira e a TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, referente ao Projeto Cui(DAR)+, que tem como objetivo a prestação de orientação e encaminhamento social, de apoio psicológico acolhimento e integração, promoção de ensinamentos nas áreas da fisioterapia, terapia ocupacional e terapia da fala ao domicílio, promoção de ações coletivas de capacitação, sensibilização e informação no âmbito da área de intervenção do projeto e dos direitos dos cuidadores informais e na disponibilização de serviços de apoio para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

promoção do descanso do cuidador informal.-----

-----Considerando que os cálculos para o financiamento do projeto foram efetuados tendo em conta valores relativos ao ano 2024.-----

-----Considerando que houve uma atualização salarial, bem como uma subida generalizada dos preços dos bens e serviços, há a necessidade de atualizar os valores, ou seja, estava previsto o apoio financeiro anual de 98.170,97 € (noventa e oito mil cento e setenta euros e noventa e sete cêntimos), com os aumentos verificados acresce o valor de 10.824,55 € (dez mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), o que perfaz o valor total anual de 108.995,52 € (cento e oito mil novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

----- Em face do exposto, de harmonia com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da proposta à 2ª adenda ao Anexo ao Protocolo celebrado em 01 de janeiro de 2023 entre o Município de Odemira, a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, a ULSLA - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE e o Centro Distrital de Beja do Instituto de Segurança Social, ISS, IP, para o cumprimento e execução do projeto Cui(DAR)+, em que acresce o valor de 10.824,55 € (dez mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) ao valor inicialmente previsto em protocolo.-----

----- Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município, bem como a remessa à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**27 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA À ESTRATÉGIA TRANSNACIONAL CONTRA A CORTADERIA SELLOANA - PROJETO LIFE COOP CORTADERIA**-----

-----Foi presente a informação nº 419-2025, datada de 21 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da candidatura das atividades de educação ambiental ao Programa Bandeira Azul 2025, cujo tema anual é Restauro da Natureza, foi solicitada à equipa das Plantas Invasoras em Portugal - Invasoras.pt da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Coimbra a realização de um workshop ou palestra sobre espécies de plantas invasoras predominantes no nosso concelho. -----

-----Nesse sentido, foi endereçado um convite formal ao Município de Odemira, a propor a adesão à Estratégia Transnacional de Luta contra Cortaderia selloana no Arco do Atlântico, no âmbito do projeto Life Coop Cortaderia. A adesão a esta estratégia transnacional, não acarreta qualquer tipo de custos para o Município de Odemira.-----

-----Após análise da proposta e tendo em conta o tema definido para o Programa Bandeira Azul 2025, considerou-se importante a adesão do Município a esta estratégia, feita através de Carta de Adesão assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 14 de janeiro de 2025. -----

-----Face ao exposto, de acordo com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se para ratificação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----28 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, NOVOS PEDIDOS E NOVA DOCUMENTAÇÃO V 24/25-----

-----Foi presente a Informação n.º 507-2025, datada de 22 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de 10 novos processos, 4 referentes ao pré-escolar e 6 referentes ao 1º ciclo de ensino básico. Deram também entrada de 18 pedidos de reanálise, 8 referentes ao Pré-Escolar e 10 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico.-----

-----Após análise dos processos, propõe-se de harmonia com os artigos 5º e 6º do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente: -----

-----No ensino Pré-escolar: -----

----- Para a refeição: 6 pedidos de escalão A atribuído, 4 pedidos de escalão B atribuído e 2 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- Para prolongamento de horário até às 17h30m: 2 pedidos de escalão A atribuído, 3 pedidos de escalão B atribuído.-----

-----No 1º ciclo de Ensino Básico: -----

----- Para a refeição: 9 pedidos de escalão A atribuído, 2 pedidos de escalão B, atribuído 5 pedidos sem escalão atribuído.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----29 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO A À ALUNA DA EB1 VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 399-2025, datada de 20/01/2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da informação social realizada pela Divisão de Inovação Social (informação n.º 365-2025, datada de 17/01/2025) referente à situação de carência económica da aluna Ana Mendes Correia de Pina, da turma U, da EB1 de Vila Nova de Milfontes, onde consta que considerando que a família chegou há pouco tempo a Portugal e que ainda não requereu o abono de família, o que impede o acesso à Ação Social Escolar, e uma vez que a atribuição de apoios da Ação Social Escolar é determinada pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.-----

-----Considerando os rendimentos apresentados pela família, e uma vez que ainda não apresentaram a declaração de IRS, foi efetuada a simulação para atribuição de abono de família, e tendo em conta que a determinação para atribuição do escalão é efetuada através do valor anual dos rendimentos, verificou-se que o valor apurado corresponde aos rendimentos de referência para atribuição do 1º escalão do abono de família. -----

-----Considerando, ainda, que o posicionamento do abono de família seria o 1º escalão e de acordo com o Regulamento da Ação Social Escolar a atribuição do escalão A corresponde ao 1º escalão. - -----

-----Em face do exposto, e de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 5, do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da atribuição do escalão A à aluna Ana Mendes Correia de Pina. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----30 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE E ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL VILA NOVA DE MILFONTES – CRECHE, JI E ATL-----

-----Foi presente a informação n.º 446-2025, datada de 21/01/2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que considerando que a prestação do serviço público de educação constitui uma responsabilidade do Estado, partilhada com as comunidades locais, no respeito pelas suas identidades próprias, e que implica uma estreita colaboração entre a administração central e local, no sentido de procurar soluções de modo a que seja assegurada uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso a uma educação básica de qualidade. -----

-----Considerando que os Municípios, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente nas áreas da educação, ensino e formação profissional. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio reforçar e ampliar as competências municipais nos mais diversos domínios, nomeadamente na área da educação. -----

-----Considerando que de acordo com a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

-----Considerando que as Instituições Particulares de Solidariedade Social são instituições constituídas sem fins lucrativos, e que tem por objetivo essencial facultar respostas de ação social. ----

-----Considerando ainda o papel muito importante e prestigioso que estas instituições têm vindo a incrementar no concelho de Odemira garantindo que todas as crianças que acolhe sejam respeitadas na sua originalidade, proporcionando-lhe atividades educativas, segundo um ideal de formação integral e um harmonioso desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, moral, espiritual e social. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração, anexas à supracitada informação, a celebrar com as entidades anteriormente referidas, cujo valor total importa em 11.900,00€ (onze mil e novecentos euros), sendo 8.805,00€ (oito mil oitocentos e cinco euros) atribuído ao Instituto Nossa Senhora de Fátima, 2.595,00€ (dois mil quinhentos e noventa e cinco euros) ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade e 500€ (quinhentos euros) à Associação Solidariedade Social Vila Nova de Milfontes – Creche, JI e ATL.-----

-----Propõe-se ainda, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----31 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO CINETEATRO CAMACHO COSTA-----

-----Foi presente a informação nº 8633-2024, datada de 11 de dezembro de 2024, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta de Regulamento Interno do Cineteatro Camacho Costa, com vista a estabelecer as Normas Gerais de funcionamento e utilização do Cineteatro Camacho Costa e as condições de cedência do mesmo, de forma a otimizar a utilização das referidas instalações.-----

-----Considerando que o Cineteatro Camacho Costa é um equipamento cultural do Município de Odemira, que promove a exibição de produções artísticas e constitui um veículo fundamental na prossecução das políticas culturais definidas pela Câmara Municipal de Odemira, preconizando o envolvimento da comunidade em geral, da comunidade escolar e do meio associativo. -----

-----Considerando que o Cineteatro Camacho Costa tem como objetivos assegurar uma programação regular. -----

-----Considerando-se que o trabalho da equipa se apoia no conhecimento e aprofundamento das relações com as instituições locais.-----

-----Considerando que o Município de Odemira pretende elaborar a candidatura do Cineteatro Camacho Costa à credenciação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, para o efeito da qual, segundo a legislação aplicável, torna-se necessário elaborar um Regulamento Interno para aquele equipamento. -----

-----Em face ao exposto, e de acordo com à Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro - Cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e à Portaria n.º 106/2021, de 25 de maio - Estabelece os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses que aprova o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação, e ao abrigo da competência regulamentar própria das autarquias locais, prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k) do número 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Regulamento Interno do Cineteatro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Camacho Costa. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso, informando que concorda com a criação das Normas que passam a orientar o funcionamento do Cineteatro Camacho Costa, mas manifestou-se muito preocupado com a possibilidade de a gestão do espaço deixar de ser inteiramente Municipal e Pública, para passar para a esfera privada e/ou de associações. Esta preocupação é levantada pelo Artigo 4.º, nomeadamente no ponto 2, que permite a delegação da gestão desse equipamento municipal a Entidades Públicas ou Privadas através de Protocolos, Acordos de Cooperação ou Contratos-Programa.

-----Referiu ainda que a CDU não se opõe a acordos pontuais que permitam que associações culturais e coletivos locais dinamizem eventos ou desenvolvam projetos temporários no Cineteatro. Contudo, isso não deve ser confundido com a possibilidade de entregar a gestão total e permanente do equipamento a entidades externas, tal como está subentendido no ponto 2 do Artigo 4.º. Assim, deve o Cineteatro Camacho Costa continuar sob gestão direta do Município de Odemira, garantindo o interesse público e a democratização do acesso à cultura. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----32 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - MEDIDA 7 BOLSAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA: LISTA PROVISÓRIA-----

-----Foi presente a informação n.º 592-2025, datada de 24 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a Lista Provisória das Candidaturas ao Programa Odemira Criativa Medida 7 – Bolsas de Criação Artística (EIXO III – Residências Artísticas), cujo prazo decorreu entre 28 de novembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025. -----

-----As candidaturas foram analisadas pelo Júri, nos termos do ponto 2 do artigo 15.º do Regulamento Programa Odemira Criativa, que após análise verificou que foram recebidas 15 candidaturas, tendo sido excluída uma candidatura, o que perfaz um total de catorze candidaturas admitidas. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Programa Odemira Criativa, a aprovação da Lista Provisória, dos apoios a conceder na Medidas 7 – Bolsas de Criação Artística, para execução no ano de 2025, cujo valor total importa em 39.500,00€ (trinta e nove mil e quinhentos euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- **33 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA DA ESTAÇÃO EM AMOREIRAS-GARE**-----

-----Foi presente a informação n.º 197-2025, datada de 10 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente ao pedido da Senhora Eduarda Botica para a implementação de um estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua da Estação, nas Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, com a colocação das matrículas na sinalização vertical, justificando a pretensão com o facto de o filho da requerente possuir uma deficiência motora com um grau de incapacidade de 95% e necessita de se deslocar com o auxílio de uma cadeira de rodas elétrica.-----

-----Na análise efetuada, verificou-se que a habitação da requerente dispõe de uma garagem com acesso pela Rua das Oficinas, no entanto, a requerente informou que devido à garagem ser muito estreita impossibilita o acesso direto ao interior, sendo necessário que o filho atravessasse o quintal da habitação, motivo pelo qual solicita o estacionamento reservado na via pública, na Rua da Estação.-----

-----Identificou-se ainda que os condutores estacionam em ambos os lados do arruamento, dificultando o cruzamento de veículos em sentidos opostos, o que gera constrangimentos no tráfego. -

-----Consta ainda da supracitada informação, que foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que referiu não ter objeções à proposta apresentada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face ao exposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da instalação de um sinal de informação tipo H1a – Estacionamento autorizado com um painel adicional modelo 11d e outro modelo 14, com a inscrição "Reservado Veículos 84-IT-39 e 10-SI-12" e a aplicação de sinalização de proibição tipo C15 – Estacionamento proibido, de forma alternada, para criar o efeito de gincana, promovendo a redução da velocidade de circulação e melhorando a fluidez do trânsito. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**34 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA DO CAMPO DA BOLA, EM ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 34-2025, datada de 06 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta o pedido do Senhor Paulo Neves Encarnação, para a instalação de um estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua do Campo da Bola, em Odemira, alegando que tem dificuldade em conseguir um lugar de estacionamento próximo de casa e que devido à sua limitação física não consegue deslocar-se a pé. -----

-----Após análise, verificou-se que o pedido cumpre os requisitos previstos no artigo 10.º do Capítulo I do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da instalação de um sinal de informação tipo H1a - Estacionamento autorizado, com um painel adicional modelo 11d e um painel adicional modelo 14 com a inscrição "Reservado Matrícula BJ-90-AA." -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	6
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	6
3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	10
3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	12
3.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	22
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	26
3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	30
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	30
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	32
3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	43
3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	47
3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	50